



**DECRETO Nº 0331002/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

*DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 02 DE ABRIL 2026, QUINTA-FEIRA DA SEMANA SANTA, NA FORMA QUE INDICA.*

A **EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, Estado do Ceará, no uso das atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a tradição e a fé cristãs direcionada à Semana Santa, que se celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;

**CONSIDERANDO** que a quinta-feira da Semana Santa, este ano recairá no dia 02 de abril;

**CONSIDERANDO** que o dia 03 de abril de 2026 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 02 de abril de 2026, quinta-feira Santa, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Durante a data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados:

- I - Os serviços de saúde do Hospital Deputado Murilo Aguiar;
- II - Os serviços de saúde da UPA 24 Horas;
- III - As atividades da vigilância sanitária;
- IV - Os serviços da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;
- V - As atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com exceção dos serviços administrativos realizados na sede da entidade; e
- VI - O serviço de limpeza pública.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 31 de março de 2026.

Maria Elizabete Magalhães  
**PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**